



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 063, de 13 de agosto de 2020.

Altera o horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de funcionamento do Setor de Protocolo na data da realização das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 07h00min. às 11h00min.

Parágrafo único - As proposições deverão ser protocoladas até as 11h00min, a fim de permitir a sua leitura no Expediente da Sessão Plenária realizada na data do protocolo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de agosto de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 62436247